



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1852, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o responsável, instituído por meio da Portaria nº 139, de 31 de maio de 2019, para exercer as atribuições previstas no Art. 40 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011);

Art. 2º Designar o servidor Luiz Felipe Paiva Carias, matrícula SIAPE nº 3310657, como responsável pelas atribuições previstas no Art. 40 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), a saber:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Reitor Substituto